



Documento:071.644.349-8
TC 003.671/2017-8

DESPACHO

Trata-se de pedido de sustentação oral solicitado por Jimmy Deyglisson (OAB/MA 11.426), representando Euzamar de Araujo Silva Santana nos autos do TC 003.671/2017-8.

Considerando a manifestação do relator de que o pedido é intempestivo, indefiro o pedido, nos termos do art. 168, § 1º, do RI/TCU.

Encaminhe-se o pedido para Seses, para providências.

Brasília, 10 de agosto de 2022

(Assinado eletronicamente)

Benjamin Zymler
Presidente